

Proc. 19.835/40.

(CF-113-11)

1941

UCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvement solicita a este Conselho a concessão do reforço de Rs. 1:227\$000 (um conto duzentos e vinte e sete mil reis)-, afim de auxiliar as despesas feitas pelo seu associado Durval Fernandes com o tratamento de sua esposa:

CONSIDERANDO que o inspetor de previdencia regional se manifesta contrariamente ao deferimento do pedido de vez que não houve intervenção cirurgica, conforme prevê o § 1º do art. 8º do dec. nº 22.016, de 26 de outubro de 1932, opinando, todavia, pela concessão de, apenas, Rs. 390\$000 (trezentos e noventa mil reis)-, correspondentes aos serviços clínicos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir, em parte, o pedido formulado, para o fim de conceder o reforço de Rs. 390\$000 (trezentos e noventa mil reis)-.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Marcos Carneiro de Mendonça	Relator

Fui presente- a) Natércia Silveira

Procurador, no impedimento do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em

7 / 3 / 41